

## SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Decretos.....	02

## EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

### TÉRMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2022

Cod391292

DATA: 14/06/2022	PROCOLO: 74 / 2022	PROCESSO: 74					
<b>CONTRATANTE</b>							
MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA							
<b>CONTRATADO(A)</b>							
Fornecedor: FABRICIO AUGUSTO RIBEIRO ME CNPJ: 41.975.967/0001-76 Insc. Estadual: ISENT0 Endereço: IOLANDA VILHEGAS SALMASO, 50 Bairro: PADRE HILARIO Cidade: PIRAPÓZINHO - SP CEP: 19.200-000 Telefone:							
<b>OBJETO</b>							
prestação de serviços para ministrar aulas de capoeira às crianças e adolescentes e aulas de capoterapia aos idosos pertencentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Considerando o Documento de Formalização de Demanda do Departamento Municipal de Assistência Social em que justificadamente solicita a contratação da empresa Fabricio Augusto Ribeiro - ME para a prestação de serviços para ministrar aulas de capoeira às crianças e adolescentes e aulas de capoterapia aos idosos pertencentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pelo valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) (12 meses x R\$ 1.500,00), conforme proposta constante dos autos; Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo mercado bem como haver saldo orçamentário suficiente para a despesa, conforme atestado pela Divisão de Contabilidade; Considerando finalmente que o Agente de Contratação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, resolve: AUTORIZAR a contratação da empresa Fabricio Augusto Ribeiro -ME para a prestação de serviços para ministrar aulas de capoeira às crianças e adolescentes e aulas de capoterapia aos idosos pertencentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pelo valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) (12 meses x R\$ 1.500,00), pelo período de 12 (doze) meses por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.							
<b>DESPESA</b>							
Programática	Fonte	Descrição					
0700308243001260053390390000	11934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0700308243001260053390390000	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0700408241001027143390390000	11934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0700408241001027143390390000	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
<b>ITEM(S)</b>							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	27765	prestação de serviços para ministrar aulas de capoeira às crianças e adolescentes e aulas de capoterapia aos idosos pertencentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	UN	12,00	1.500,00	18.000,00
Total:							18.000,00
<b>EMBASAMENTO LEGAL</b>							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>							
Lucimar de Souza Moraes Prefeita Municipal							

## CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2022  
ID CONTRATO 1365-2022PROCESSO ADM 74/2022  
CERTAME DISPENSA 44-2022  
CONTRATO 83/2022

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: FABRICIO AUGUSTO RIBEIRO - ME

OBJETO: prestação de serviços para ministrar aulas de capoeira às crianças e adolescentes e aulas de capoterapia aos idosos pertencentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

DO VALOR TOTAL R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.08.243.0012.6005.3.3.90.39.00.00 – 11934 – OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA  
07.003.08.243.0012.6005.3.3.90.39.00.00 – 31934 – OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA  
07.004.08.241.0010.2714.3.3.90.39.00.00 – 11934 – OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA  
07.004.08.241.0010.2714.3.3.90.39.00.00 – 31934 – OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA  
DA VIGÊNCIA: vigência 14 de junho de 2022 a 14 de junho de 2023.

Fiscal do Contrato: Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social – Luciene Moraes de Souza

DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity PR

Lucimar de Souza Moraes  
Prefeita Municipal

Cod391293

DECRETOS

**Decreto nº 267/2022 de 13/06/2022**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 897/2021 de 26/11/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.001.15.451.0009.2.601.	DIVISÃO DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS	
371 - 3.3.90.39.00.00	10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TRÂNSITO	
06.003.15.452.0009.2.611.	DIVISÃO DE TRÂNSITO - RECURSOS PROPRIOS	
407 - 3.3.90.39.00.00	10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>17.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deservirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.001.15.451.0009.2.601.	DIVISÃO DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS	
370 - 3.3.90.30.00.00	10000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TRÂNSITO	
06.003.15.452.0009.2.611.	DIVISÃO DE TRÂNSITO - RECURSOS PROPRIOS	
406 - 3.3.90.30.00.00	10000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>17.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA , I  
Paraná, em 13 de junho de 2022.

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**  
**PREFEITA**

Cod391333